

PORTARIA DG/UDESC N° 72/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XVI do Art. 65 do Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e em conformidade com o Edital SEDUC nº 014/2024, que regulamenta os procedimentos e critérios para a apresentação dos Planos de Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o resultado da apresentação oral dos Planos de Gestão Escolar submetidos pelos candidatos(as) ao processo de gestão democrática para o exercício das funções de Diretor(a)/Coordenador(a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

Nome dos candidatos	Situação
Aldeneide Merenciano da Silva	Aprovado
Ana Carolina Manhães de Oliveira Cavalcante	Aprovado
Ana Paula Merenciano	Aprovado
Barbara Martina Serpa	Aprovado
Eliane Cristina dos Santos Ferreira	Aprovado
Fábio Cunda	Aprovado
Francieli Carvalho Taborda	Aprovado
Francine Mirian Schulz	Aprovado
Graciane Carneiro de Oliveira	Aprovado
Jorge Ocaña	Aprovado
Laura Lauffer Hofmann	Aprovado
Magali Kehrwald da Silva	Aprovado
Marlene Mazurek dos Santos	Aprovado
Neiva de Souza Fernandes	Aprovado
Nilo Passos da Silva	Aprovado
Priscilla dos Santos Teixeira	Aprovado
Ricardo de Pauli	Aprovado
Rosana da Silva Machado	Aprovado
Rosemeire Aparecida da Silva Guedes	Aprovado
Rosemeri Teresinha Censi Martins	Aprovado
Rudnei Joaquim Martins	Aprovado
Sabrina Hillesheim	Aprovado
Salette Maria Colle	Aprovado

Samara de Alencar Cabral dos Santos	Aprovado
Susane Maria de Bittencourt Medina	Aprovado
Vania de Aguiar Delfino Rocha	Aprovado
Willian Zeferino	Aprovado

Art. 2º É importante destacar que o cumprimento do Decreto nº 11.780/2024, subsidiado pelo Edital nº 14 e 15 ambos de 2024 e pelas deliberações da Comissão Permanente, exige a apresentação à comunidade escolar com observância rigorosa dos critérios de integralização dos requisitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2024.

Professor Oséias Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **902AG9BE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 11/11/2024 às 11:08:56

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDkwMTBfNDkwNjBfMjAyNF85MDJBRzICRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049010/2024** e o código **902AG9BE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.